

DECRETO Nº 156 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2320

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.865,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

95.865,96

Excesso

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	423	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		95.865,96
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 001 00	
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		
		01	TESOURO		
		300 115	CONSORCIO CIS AVH		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

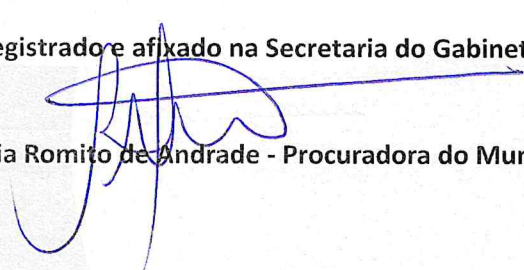
95.865,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município